



Reunião pública – Ata n.º 31/2016

Data 2016-11-21

Início 14.33 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 16.28 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques António Manuel Baptista Gonçalves Jorge Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano não participou na reunião tendo, minutos antes do seu início, entregue à Sra. Presidente carta a comunicar a renúncia ao mandato, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, a partir do dia de hoje, a qual foi lida e entregue para registo de entrada e desenvolvimento dos procedimentos legais com vista à substituição do renunciante.-----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----
BALANCETE -----

N.º 01 – CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE CHÃO DE MAÇAS-GARE E VALE DOS OVOS, NA FREGUESIA DE SABACHEIRA (3315/ENTE/DAJA/2016 - 9/INSTGT/DGT/2016) -----

PROPOSTAS:-----
PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA COM A FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - acompanhamento (4966/ENTE/DAJA/2016 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (26/PPSR/PR/2016)



- N.º 04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (25/PPSR/PR/2016)-----**
PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD: -----
- N.º 05 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE (34/PPSR/DAJA/2016 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----**
INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----
- N.º 06 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (44/PPRC/PR/2016)-----**
- N.º 07 - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE) - CANDIDATURAS AO AVISO 21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE 2016 (7440/ENTE/DAJA/2016 - 32/ENTEXT/PR/2013)-----**
GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----
- N.º 08 - MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE ABERTURA (69/PGEN/GELS/2016 - 3/DIVER/GELS/2015)-----**
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----
- N.º 09 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (173/PEDI/DGT/2016 - 456/DIVER/DGT/2016)-----**
- N.º 10 - CONTROLO PRÉVIO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO- Declaração de Caducidade - Proc.º 326/1991 (171/PEDI/DGT/2016 - 449/DIVER/DGT/2016)-----**
- N.º 11 - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITO EM MAXIEIRA- Declaração de Caducidade - Proc.º 313/2008 (150/PEDI/DGT/2016 - 114/EDIF/DGT/2016)-----**
DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----
- N.º 12 - OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS (1/PPRC/DPC/2016)-----**
UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----
- N.º 13 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE) (21/ESPP/UISE/2016 - 1/ADESC/UISE/2016)-----**
UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----
- N.º 14 - UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - Associação de Natação do Distrito de Santarém (7311/ENTE/DAJA/2016 - 6/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 15 - UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - Ténis Clube de Tomar (7229/ENTE/DAJA/2016 - 11/CEDESP/UDJ/2014) -----**



J.
[Signature]

N.º 16 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Associação Shotokai de Portugal (7199/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----

N.º 17 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Associação de Patinagem do Ribatejo (7030/ENTE/DAJA/2016 - 10/CEDESP/UDJ/2014) -----

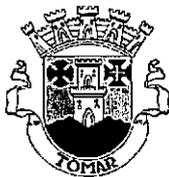
N.º 18 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Sporting Clube de Tomar (7127/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 19 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (7506/ENTE/DAJA/2016 - 1/ENEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze e trinta e três minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e, na ausência de público para atendimento, deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente deu conhecimento que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo convocou os presidentes das câmaras municipais do Médio Tejo para participar numa reunião, na passada terça-feira, na Unidade de Torres Novas, no âmbito da qual visitaram o piso que está completamente equipado para receber a cirurgia do Hospital de Santarém, cujos blocos operatórios vão entrar em obras, como é público. Referiu que, numa primeira fase, esteve previsto que os blocos operatórios de Torres Novas servissem apenas para operar os utentes do Hospital de Santarém mas o processo ainda não está encerrado, segundo lhes foi comunicado (por entenderem que não faz sentido os utentes do Hospital de Santarém passarem à frente dos utentes do Centro Hospitalar do Médio Tejo e que os blocos operatórios devem também servir os utentes do Médio Tejo, os municípios de Tomar, Torres Novas e Abrantes solicitaram uma reunião com o Ministro da Saúde). Informou que, nessa reunião, lhes foi reportado que a taxa de ocupação do bloco operatório da Unidade de Tomar está próxima do limite, mantendo-se a articulação estabelecida em dois e catorze com o Hospital de Santarém; foi questionado o impacto da medida de livre escolha e circulação de doentes nas unidades do Centro Hospitalar, tendo sido prestada informação de que há um impacto residual, sendo certo que o Centro Hospitalar conseguiu reaver um conjunto de idoneidades, perdidas no mandato do anterior conselho de administração, e está a captar muitos utentes nalgumas especialidades, sobretudo da zona de Vila Franca; foi reafirmada a questão do TAC para a Unidade de Tomar e transmitido que, neste momento, a Unidade de Torres Novas é a que está mais deficitária, mas ficará em linha com as outras duas unidades quando começar a operar naquele piso, o que constitui o grande desafio do Centro Hospitalar para o próximo ano, assim como alcançar a desejada articulação entre os cuidados primários e



J
M

hospitalares, para o que decorrem contatos com a ARS LVT; foram apresentadas estatísticas que demonstram um elevado número de falsas urgências, sinal de que as pessoas não estão a recorrer aos cuidados primários e é preciso fazer alguma coisa a esse nível (alargamento de horários, por exemplo) para que só chegue às urgências quem efetivamente precisar desses cuidados; foi solicitado o envio destes dados para serem presentes aos Srs. Vereadores, o que se aguarda. Por último, deu conhecimento da substituição do Comandante do Presídio Militar de Tomar. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça deu conhecimento de que decorrem contatos e negociações com a Infraestruturas de Portugal para se proceder ao arranjo de quatro rotundas (parque empresarial, Carregueiros e Venda Nova) e dar uma maior dignidade às entradas na cidade de Tomar. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que, tendo em conta as alterações legislativas, com as quais concordam, que possibilitam, por exemplo, que os residentes de Ourém possam ser assistidos no Hospital de Leiria (já era um anseio grande da população de Ourém e, na prática, já acontecia, porque ninguém recusava esse atendimento), o Centro Hospitalar do Médio Tejo pode vir a perder verbas no Contrato-Programa, por transferência direta para o Hospital Distrital de Leiria. Salientou que esta questão em concreto merece a preocupação dos Vereadores do PSD, que interpelam a Sra. Presidente para que interpele o Governo no sentido de prestar informação sobre o ponto da situação, dado que, no quadro do Contrato-Programa, a diminuição do número de utentes do Centro Hospitalar poderá ter como consequência uma redução de receita e a situação financeira do Centro Hospitalar já não é famosa. -----

A Sra. Presidente disse que nada pode adiantar sobre verbas, sendo certo que, questionado sobre o impacto desta questão no Centro Hospitalar do Médio Tejo, o Conselho de Administração referiu que tinha um impacto residual porque estava a ser compensado com o movimento de utentes que escolhem o CHMT para a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente em determinadas especialidades. Referiu que a questão irá ser colocada para obtenção dos devidos esclarecimentos. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro realçou que o Orçamento do Estado para o próximo ano prevê uma diminuição na rubrica da saúde, cuja dotação é inferior àquela que efetivamente foi gasta, e que esta questão é muito importante e poderá sobremaneira prejudicar o Centro Hospitalar do Médio Tejo, defendendo que, com uma atuação concertada, até no âmbito da CIMT, poderão precaver situações futuras em que, mais uma vez, possam ficar prejudicados nesta questão da saúde. De seguida, referiu que, em novembro de dois mil e quinze, foi publicado no Diário da República o regulamento do Provedor do Município, cuja implementação obrigava a



um consenso neste órgão, sendo certo que, apesar das várias interpelações sobre o assunto, por parte dos Vereadores do PSD, a um ano do final do mandato, ainda não há Provedor do Município, constituindo mais uma tarefa e uma promessa que ficou na gaveta, o que não podem deixar de lamentar. Recordou a informação prestada pelo Vereador Bruno Graça, por interpelação dos Vereadores do PSD, sobre o regulamento de acesso às hortas municipais, concretamente que não valia a pena avançar mais enquanto a Câmara não tivesse condições para um sistema de rega, pois, também nesta matéria, não podem deixar de lamentar que se tenha avançado para um regulamento sem criar condições para que o mesmo pudesse avançar; sendo de louvar a ideia das hortas sociais, não podem deixar de realçar que, quando criam regulamentos e instituem algo de novo devem criar à partida as necessárias condições. Perguntou qual é o ponto da situação deste processo e se, até final do mandato, terão ou não o sistema de rega implementado pois, curiosamente, avançou-se para algo que, à partida, se sabia não se poder concretizar. Adiantou que, da análise à listagem que receberam sobre ajustes diretos para aquisição de plantas, em resposta ao requerimento que apresentaram, constatam que, apesar do horto municipal estar a funcionar tão bem e estar tão limpo, passados três anos continuam com a mesma política de aquisição de plantas para o exterior, o que também não podem deixar de aqui lamentar. Sublinhou que, nestes anos, foram feitos vários regulamentos, mas nenhum sobre a publicidade, reiterando que, neste momento, quando entram em Tomar, a publicidade maior e que mais salta à vista é a do supermercado que se instalou em Tomar há poucos meses; um turista que chegue a Tomar e queira encontrar uma cidade templária o que encontra é a cidade do Pingo Doce; parece que a maior atração turística de Tomar é o Pingo Doce; esta questão já foi levantada também pelos IpT e os Vereadores do PDS entendem que é necessário haver um regulamento da publicidade, para evitar que, por exemplo, ofereçam aquele cartão de visita à saída de Tomar, naquele muro junto à linha ferroviária, repleto de cartazes de festas, bem como um conjunto de situações de publicidade selvagem que existe em Tomar; há um descuido muito grande e qualquer buraco serve para fixar publicidade. -----

Apresentou uma **Recomendação** no sentido de ser feito, o mais rapidamente possível, o levantamento dos dispositivos publicitários abandonados, ou em estado de conservação completamente deteriorado; se aferir sobre a proliferação de publicidade e dispositivos não licenciados e se preparar um plano de trabalho, de intimação e de remoção coerciva dos referidos dispositivos. -----

Continuando, o **Sr. Vereador João Tenreiro** salientou que, tal como existe, de forma selvagem, a publicidade em Tomar não agrada a ninguém; têm que ter um cuidado muito



grande nesta questão e pensar seriamente na criação de regulamentação. Recordou a visita que efetuou ao mercado municipal quando ali decorriam as obras, com a então Vereadora Luísa Oliveira, acompanhados pelo Sr. Vereador Bruno Graça, referindo que, na altura, havia várias ideias para os espaços que não estavam a ser intervencionados, nomeadamente para promoção de produtos locais, culturais e etnográficos. Questionou o que é que está previsto para essas zonas do mercado que estão vazias, e para quando, adiantando que há exemplos que podiam ser adotados para tornar aquele equipamento mais atrativo, como a instalação de lojas âncora, restaurantes ou espaços de promoção de produtos locais. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça começou por adiantar que, neste momento, começam a estar criadas as condições para assegurar a rega das hortas sociais, e também a retoma da rega do viveiro, com água do rio, sem recurso a água da rede, e que o processo vai avançar de imediato, resultante do trabalho que foi realizado nas margens do rio para conduzir a água para o poço que existe, para haver garantia de água durante o ano todo, e da limpeza que está a ser feita nesse poço. Referiu que pode ter havido muitos erros e que não sabe se o regulamento devia ter sido aprovado logo ou não, sendo certo que, em sua opinião, se o regulamento não existisse, provavelmente ainda hoje não estariam criadas estas condições. Adiantou que, muito em breve, será implementada a demarcação e instalação de rega para as hortas sociais e que gostaria que, em finais de fevereiro, princípio de março, estivessem reunidas as condições para avançar com as candidaturas. No que se refere aos custos com a aquisição de plantas e flores, afirmou que o processo que está a ser seguido é muito diferente daquele que se praticava: antes, eram adquiridas no seu tamanho natural e colocadas diretamente nos espaços públicos; agora, são compradas em micro vasos, são desenvolvidas no viveiro e só depois são colocadas nos espaços públicos, o que, naturalmente, resulta numa poupança enorme, ao mesmo tempo que permite retomar todo o trabalho e know how que existia nesta área. Saliu que, no viveiro, não há ainda muitas condições para poder ir mais longe fundamentalmente porque é preciso haver disponibilidades financeiras para realizar alguns trabalhos e pessoal (como é sabido, os jardins são uma área altamente carenciada de recursos humanos). Evidenciou que há uma poupança significativa no trabalho de jardinagem que está a ser feito, melhorando a produção e, cada vez mais, criando condições para que haja material vegetal em quantidade e qualidade suficientes para aplicar nos espaços públicos. Relativamente à ala do mercado referida, disse que há algumas ideias, mas, necessariamente, passam também pela capacidade empresarial local; como essa parte não avançava com a rapidez que queriam, optaram, já há algum tempo, por ocupar o espaço, transitoriamente, com produtores do concelho. Defendeu que aquela ala devia interagir com o turismo e



aproveitar essa potencialidade, através da criação de algo que pudesse ser atrativo em termos de produção local (produtos do setor primário e artesanato) e, como disse o Vereador João Tenreiro, pudesse constituir uma âncora para atrair público àquele espaço. Referiu que, neste momento, sozinha, a Câmara não tem capacidade para o fazer; tem feito muitas reuniões com alguns produtores de alguns setores, mas ainda não houve aquele golpe de asa que é preciso da parte de alguns empresários e, se calhar, também da Câmara, para se poder explorar essa vertente. Afirmou que, tal como tem sido dito a esses empresários, há total disponibilidade para apoiar uma iniciativa nessa área. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques começou por realçar que as várias propostas que, em ambos os mandatos, aqui foram aprovadas sobre o mercado municipal, apresentadas pelos IpT, tinham como princípio a aprovação de um programa funcional para aquele espaço, precisamente para não estarem dependentes do tal golpe de asa que o Vereador Bruno Graça referiu, sendo certo que, como foi dito, sem os regulamentos existirem dificilmente as coisas ocorrem. Referiu que o facto de a Câmara anterior ter avançado com as obras sem esse programa funcional, e sem projeto, leva ao que está a acontecer: um dos espaços mais nobres da cidade está às moscas, desde o fim da tarde até ao outro dia de manhã, e só é utilizado pelo mercado e pouco mais; foi um desperdício, ainda mais porque, por teimosia, se perdeu a candidatura a fundos comunitários da terceira fase do Flecheiro; podia ter-se reprogramado a candidatura (e o Presidente da altura foi avisado disso) e utilizado as verbas aprovadas (a candidatura era de três milhões, dois dos quais a fundo perdido) para o mercado, e ter ali um espaço com outra personalidade, que oferecesse uma vertente turística direta e uma vertente empresarial, que pudesse ser vivenciado todos os dias pelos tomarenses, durante quase vinte horas diárias, e ser mais uma atração turística para quem nos visita. Salientou que nunca houve coragem para fazer parar a obra, porque o interesse é que estivesse pronta para as eleições. Relativamente ao que foi dito sobre as hortas, referiu que a questão do rio não era impedimento para fazer a ligação da água, já podia ter acontecido há mais tempo (quando se fala que, para agosto, há pensões porque há autárquicas, também diria que, agora, vai haver hortas sociais, e tudo mais, porque vai haver autárquicas); a questão que se coloca é porque é que não acontece, ou porque é que não aconteceu, e não que não havia condições antes, a não ser que expliquem porque é que não havia condições para fazer a ligação da água. Quanto ao Provedor do Município, disse que concorda com o que foi dito porque também pensou que o regulamento aprovado era para implementar. Referiu que, na altura, foram "mais papistas que o Papa", restringindo muito a possibilidade de haver pessoas que possam aceder ao cargo, como por exemplo a limitação da idade (sessenta e cinco anos). Disse que, nesta altura, quase



9
M

no final do mandato, é capaz de não se justificar; é preferível que quem tiver essa responsabilidade o faça no início do mandato, após obter o necessário consenso na Câmara Municipal; a obrigatoriedade do consenso é importante porque, se assim não fosse, à partida, punha-se em causa alguém que deve ser completamente imparcial, para além de que os nomes devem ser consensualizados antes de serem tornados públicos. No que se refere à informação prestada sobre a reunião que teve lugar em Torres Novas, por iniciativa do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, alertou para o que foi referido pelo Vereador João Tenreiro sobre a questão financeira pois não tem dúvidas que a preocupação se justifica dado o impacto que a medida vai ter, para além de que era Tomar o bloco operatório por excelência do Centro Hospitalar e, se Torres Novas for equipado para fazer face a Santarém, quando este resolver o problema, Torres Novas vai ter capacidade e Tomar vai ficar deficitário; a esperança que tem com este enquadramento é que a medicina interna cresça e haja mais serviço de cirurgia em Tomar, e em Torres Novas também, para que o Centro Hospitalar não fique a perder e Tomar também não. Concordou que se arranjem e tratem as rotundas, e que haja responsabilização da Infraestruturas de Portugal na comparticipação dos respetivos custos sendo certo que, se não comparticipar, é a imagem da cidade que fica prejudicada; como aconteceu com a Mata dos Sete Montes, um cartão de visita que chegou a estar como estava. Agradeceu a informação sobre o novo Comandante do Presídio, mas não chegou a conhecer aquele que cessa funções; tal como nos anteriores mandatos, nunca lhes deram a conhecer quem eram os comandantes nem nunca os conheceram, mas o importante é a relação institucional, e essa compete à Sra. Presidente manter. Referiu-se à questão da pulverização que ocorreu nas ruas de Tomar, abordada na última sessão da Assembleia Municipal, realçando que as pessoas ficaram preocupadas, e incomodadas, porque o espaço não estava delimitado, o operador estava devidamente equipado e as pessoas que iam passando desconheciam se o produto era tóxico. Chamou a atenção para a necessidade de haver uma maior preocupação para acautelar estas situações. Disse que é fundamental promover uma desratização na cidade pois há pessoas que se queixam de ver passar ratos e ratazanas de tamanho absurdo, perigoso até, especialmente no centro histórico. Por último, alertou para a permanência de caixotes em candeeiros instalados nos jardins da cidade, e recordou a falta de resposta às questões que colocou sobre a ERSAR e os SMAS, bem como ao requerimento que formulou há muito tempo. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça começou por dizer que, consigo, essa questão de fazer obras por causa das eleições é coisa que não existe; o problema é ter ou não condições para as fazer; faz as obras quando tem condições para isso e não vai deixar de fazer algo porque dois



mil e dezassete é ano de eleições; se não as fez no corrente ano é porque não foi capaz ou porque não teve condições para tal. Disse que também acha mal o que aconteceu com a prestação da empresa que pulverizou o chão na zona histórica, pois não adiantava nada para a maioria das pessoas terem colocado uns papéis pendurados à entrada de cada rua enquanto operavam, com o nome do produto que estava a ser aplicado. Sublinhou que devia ter havido um pouco mais de cuidado e que reportou a situação à Sra. Presidente logo que dela teve conhecimento, bem como ao Diretor-Delegado dos SMAS; ocorreu de imediato uma reunião com o responsável da empresa, mas não sabe se após essa reunião acabou por se operar alguma melhoria ou não. Disse que, olhando para o efeito que a ação teve, não sabe se andaram a aplicar produtos químicos ou água, porque era mais o aparato do que foi o efeito que teve. Concordou que há que ter mais cuidado e preparar as coisas de maneira a que as pessoas sintam alguma segurança quando se leva a cabo uma atividade daquelas, porque têm direito a ela.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques salientou que o que foi agora dito pelo Vereador Bruno Graça o deixa preocupado porque, sendo responsável, se detetou o que se passava a única solução possível era parar o que estava em curso; se não tinham a certeza se era tóxico paravam o que estava a ser feito e tratavam as coisas como deve ser; mais grave é não saber se a empresa andava mesmo a fazer alguma coisa, ou se era água, pois quem adjudica os serviços tem que saber o que é que se faz e como. Disse que o Vereador Bruno Graça tem razão quando diz que cada um tem a sua opinião; pessoalmente, questionou porque é que não se fez antes e a resposta foi que não houve condições, mas não sabe que condições são essas que não havia e agora há, se eram custos, se havia orçamento; o que é claro é que, ser agora e lá para fevereiro ou março, não deixa de ter esta conotação com as eleições, como tem quase sempre, mas ainda bem que vai ser feito. Referiu que não é a primeira vez que se ouve dizer a alguém que se está lixando para as eleições, mas não acredita que o Vereador Bruno Graça se esteja a lixar para as eleições, até porque toda a gente sabe que tem pretensões, que são legítimas e não as questiona; isto tem que ver com as eleições, tem sempre, não vale a pena fugir disto; há quem critique e quem não goste porque se foi adiando e há quem diga que, finalmente, se tem, ali uma coisa ótima, o que com o tempo se verá. -----

A Sra. Presidente esclareceu que o serviço de desmatção num determinado espaço do perímetro urbano foi adjudicado pelos SMAS e que foi alertada para o que estava a acontecer pelo Vereador Bruno Graça, que constatou in loco a situação; de imediato, foi contactada a empresa e suspensa a aplicação do produto. Salientou que, previamente, havia garantia por parte da empresa que o produto não era tóxico, e por parte dos dois engenheiros que têm



Handwritten signature

certificação nessas áreas; os aplicadores usam máscara porque estão em contato quase permanente com o produto; coisa diferente foi a forma de aplicação do produto, o que realmente esteve em cima da mesa quando reuniram com a empresa (quase pulverizaram dentro dos estabelecimentos comerciais que estavam abertos; nalguns casos até lançaram o produto para os pés das pessoas que estavam nas esplanadas). Realçou que o que o Vereador Bruno Graça quis dizer com a questão da água é que aplicaram o produto de forma errada e não deu resultado, ou demora a dar, porque as coisas estão na mesma. Salientou que com a aquisição da monda térmica deixam se utilizar qualquer tipo de produto, atuam apenas com o vapor da água, dissipando-se assim qualquer dúvida sobre o tipo de produto e forma de aplicação. Concordou que a empresa não atuou bem e que não é assim que se tratam as pessoas. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezoito de novembro de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e seis euros e trinta e um cêntimos (3.750.266,31€) em Operações Orçamentais, e setenta e três mil, oitocentos e dezoito euros e setenta e seis cêntimos (73.818,76€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 - CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE CHÃO DE MAÇAS-GARE E VALE DOS OVOS, NA FREGUESIA DE SABACHEIRA -----

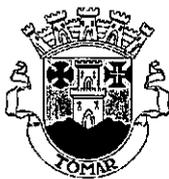
Este assunto foi retirado em face das questões colocadas pelos Srs. Vereadores, para melhor informação, formulação da proposta e devida fundamentação, sendo retomado na ordem do dia da próxima reunião pública.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 02 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA COM A FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - acompanhamento -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à nomeação do representante da Câmara Municipal na coordenação e acompanhamento conjunto dos trabalhos que venham a ser realizados no âmbito do protocolo de colaboração técnico-científica celebrado com Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em matéria de salvaguarda do património arquitetónico, urbanístico e paisagístico de Tomar. -----



Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques, tendo a Sra. Presidente usado do voto de qualidade. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, estranhámos a atribuição destes subsídios. -----

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores. -----

Pretendemos saber: -----

1. Para que efeitos são os subsídios?-----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara? -----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?". -----

PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD: -----

N.º 05 – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge: -----

"1. A criação do Conselho Municipal do Ambiente situa-se num contexto do art.º 66º da Constituição da República e na Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87), que no Princípio Geral do seu art.º 2º, ponto 1, refere que "Todos os cidadãos têm o direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender, incumbindo ao Estado, por meio de organismos próprios e por apelo a iniciativas populares e comunitária, promover a melhoria da qualidade de vida, quer individual, quer coletiva";-----

2. No ponto 2 do mesmo artigo refere-se que "A política de ambiente tem por fim otimizar e garantir a continuidade de utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente, como pressuposto básico de um desenvolvimento auto-sustentado. -----

3. Diz ainda o art.º 3º que será necessário a participação de todos os diferentes grupos sociais, na formulação e execução da política de ambiente e ordenamento do território, através dos órgãos competentes de administração central e local e de outras pessoas coletivas de direito público ou de pessoas e entidades privadas. -----

4. A existência de um ambiente propício à saúde e bem estar das pessoas e ao desenvolvimento social e cultural das comunidades, bem como a melhoria da qualidade de vida, pressupõe a adoção de medidas, nomeadamente a promoção das participações das populações na formulação e execução da política de ambiente e qualidade de vida, bem como o estabelecimento de fluxos contínuos de informação entre os órgãos da Administração por ela



Handwritten initials/signature

responsáveis e os cidadãos a quem se dirige. -----

Neste sentido os vereadores do PSD apresentam a seguinte proposta de deliberação: -----

a) Que seja instituído Conselho Municipal do Ambiente de Tomar como um órgão com funções consultivas na área do ambiente;-----

b) Que o referido Conselho venha contribuir para a promoção da participação das populações na formulação e execução da política de ambiente e qualidade de vida no Concelho de Tomar, bem como o estabelecimento de fluxos contínuos de informação entre os órgãos da Administração por ela responsáveis e os cidadãos a que se dirige.-----

c) Que o Conselho Municipal do Ambiente vise: -----

1. Contribuir, através da troca de experiências e informações, o aprofundamento do conhecimento do Conselho na área do meio ambiente;-----

2. Dar parecer e propostas sobre a definição e concretização de políticas, estratégias, instrumentos e ações na área do ambiente;-----

3. Refletir criticamente sobre o estado ambiental do Concelho de Tomar.-----

d) Que após aprovação seja a presente deliberação remetida à Assembleia Municipal, no sentido de agendar uma sessão da Assembleia Municipal Extraordinária, para discussão e aprovação do Conselho Municipal do Ambiente.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor ao órgão deliberativo a constituição de uma Comissão Municipal do Ambiente e regulamentação do seu funcionamento.-----

Mais deliberou requerer a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal sobre o tema do ambiente.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados no corrente mês de novembro, pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 07 – FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE) – CANDIDATURAS AO AVISO 21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE 2016-----



Foi presente, para conhecimento, informação da Sra. Presidente referente às candidaturas submetidas pelo Município de Tomar ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), no âmbito do Aviso 21 - Administração Pública Eficiente 2016. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 08 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE ABERTURA

Foi presente proposta do Sr. Vereador Bruno Graça referente à informação n.º 432/2016 do Gabinete da Economia Local Sustentável, submetendo a aprovação do Executivo Municipal novo horário de abertura ao público do Mercado Municipal de Tomar, com início a 5 de dezembro de 2016, precedida de inquérito junto dos agentes económicos, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o horário de abertura ao público do Mercado Municipal de Tomar, com início a 5 de dezembro de 2016, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar, conforme proposto: das 7h00 às 14h00, de segunda-feira a quinta-feira; das 6h00 às 15h00, à sexta-feira e sábado; encerrado ao domingo. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 09 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo n.º 456/DIVER/DGT/2016, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Quinta da Anunciada Velha, inscrito na matriz sob o artigo n.º 18, secção G G1, da extinta Freguesia de Madalena, de que é titular Manuel Filipe D'Almeida de Lemos Macedo, entre Maria Filipa Corte Real de Lemos Macedo, Manuel Diniz Corte Real de Lemos Macedo, Manuel Filipe D'Almeida de Lemos Macedo e Maria Teresa Salema Corte Real com informações n.ºs 10516/2016 e 10522/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo n.º 18, secção G G1, da extinta Freguesia de Madalena, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



9
A

N.º 10 – CONTROLO PRÉVIO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente o processo n.º 326/1991, relativo a construção de habitação em Cabeças, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Ernesto Rosa Lopes Carvalheiro, com as informações n.ºs 10295/2016 e 10309/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do alvará de obras de construção de habitação n.º 1197/1994, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do alvará de obras de construção de habitação n.º 1197/1994, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente o processo n.º 313/2008, relativo a regularização da alteração e ampliação de um estabelecimento de restauração e bebidas sito em Maxieira, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Elisabete Marta Pereira Duarte Henriques, com as informações n.ºs 10218/2016 e 10267/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade em definitivo do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento em definitivo, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra uma vez que entendem que este assunto não deverá ser sujeito a declaração de caducidade em definitivo uma vez que o particular tinha já declarado que não tinha interesse no prosseguimento do processo. Deste modo, verificou-se uma inutilidade superveniente e, como tal, o processo devia ser encerrado em vez de ser remetido ao órgão executivo."-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 12 – OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1619/2016 da Divisão de



g
M

Proteção Civil, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a oferta de cinco equipamentos de proteção individual aos Bombeiros Municipais, a formalizar pelo Grupo Intermarché.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 13 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 1260/2016 e 1263/2016 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise a candidaturas a auxílios económicos no primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2016/2017, para aquisição de livros e material escolar aos alunos carenciados, envolvendo a atribuição de apoios no valor total de 98,40€ (noventa e oito euros e quarenta cêntimos), bem como o resultado da análise aos pedidos de atribuição de subsídio especial a crianças carenciadas do pré-escolar, para ATL, refeições e transporte, no valor aproximado de 6.405,90€ (seis mil, quatrocentos e cinco euros e noventa cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2016/2017 os apoios constantes dos quadros apresentados, nos termos propostos nas informações supracitadas, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Associação de Natação do Distrito de Santarém -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1299/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização das piscinas do Complexo Desportivo Municipal, para realização de provas de natação, nos dias 11 a 13 de novembro de 2016 e 23 de abril de 2017, conforme solicitado pela Associação de Natação do Distrito de Santarém.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Natação do Distrito de Santarém do pagamento devido pela utilização das



9
12

referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 - UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1288/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, nos dias 12, 19 e 20 de novembro e 10, 17 e 18 de dezembro de 2016, para realização de torneios da modalidade, inseridos no plano anual de atividades do Ténis Clube de Tomar, conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Associação Shotokai de Portugal -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1284/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 10 de dezembro de 2016, para realização de Estágio Nacional de Cintos Negros, conforme solicitado pela Associação Shotokai de Portugal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Shotokai de Portugal do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA – Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1298/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, para realização de treinos da seleção distrital sub15 de hóquei em patins, até final da época, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Sporting Clube de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1283/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2016, para realização do 3.º Estágio Internacional de Patinagem Artística, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade -----

EXPEDIENTE: -----

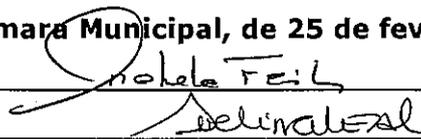
N.º 19 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 31 de outubro de 2016, sobre o consumo de água daqueles serviços, em setembro do corrente ano, relativo aos contratos de fornecimento e concessão com a EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte oito minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---


Avelina Leal